

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 419 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 0067/2020 – DFIS,

CONSIDERANDO que não houve a viagem no período, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n.123978 e a funcionária pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n.460845 a realizarem fiscalização nas instituições de saúde do município de Antônio João/MS, no período de 07 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e a funcionária pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que o Conselheiro e a funcionária pública, supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, e a Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzir o veículo oficial no período de 07 e 09 de outubro de 2020.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012